



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2019**

(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Requer informações junto ao Presidente da Caixa Econômica Federal para que forneça informações e documentos referentes a todas as operações financeiras e linhas de crédito fornecidas a empresa J&S, JBS e outras, no período de 2003 até 2015, cujos recursos se originem do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na forma que especifica.

**Senhor Presidente,**

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição da República, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado junto ao Presidente da Caixa Econômica Federal para que forneça informações e documentos referentes a todas as operações financeiras e linhas de crédito fornecidas, cujos recursos se originem do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), concedidos no período de 2003 até 2015, à empresa J&F, à JBS, JP Morgan, à Blessed Holdings e a todas outras empresas ou grupos comerciais que tenham em seu quadro societário os Senhores Joesley Mendonça Batista e Wesley Mendonça Batista, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do efetivo recebimento do presente.

As informações deverão constar o número da operação, o valor concedido, eventuais subsídios concedidos nas operações, taxas de juros, prazos para liquidação do empréstimo e das linhas de créditos concedidas, data da concessão e o projeto apresentado para a liberação dos eventuais recursos, bem como a autoridade competente pela autorização da concessão e os respectivos documentos autorizadores, inclusive cópia dos contratos firmados entre as partes, no período de 2003 até 2015.



## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES

### JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o objeto desta CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de janeiro de 2003 a 2015, consideramos ser essencial que, além de todas as informações já requeridas, esta Comissão tenha acesso também as informações quanto as concessões das linhas de crédito ao grupo JBS, J&F, acima citadas, no período de 2003 até 2015, por meio da Caixa Econômica Federal, cujos recursos do financiamento sejam oriundos do FGTS.

Não se pode negar que o acesso a tais informações são imprescindíveis para que se realize uma análise mais acurada nessa fase final dos trabalhos da Comissão, com vistas a subsidiar eventuais manifestações dos membros desta Comissão.

Tais informações são imprescindíveis em face do depoimento prestado pelo Sr. Lucio Funaro, nesta Comissão, no dia 28/08/2019, conforme transcrição abaixo:

*“Comprando frigorífico inclusive no nome de laranja, porque ele usou o marido da sobrinha dele para comprar frigorífico no nome dele, ou seja, uma prática que o CADE devia dar multa fenomenal para ele. Então, a prática dele no mercado de frigorífico foi uma prática de carnificina. Ele acabou com o produtor de bovino no Brasil. Ele desclassifica boi, ele faz lá o critério que ele quer, paga do jeito que quer, faz do jeito que quer. Ele só mudou de atitude depois que ele teve esse problema da crise financeira, porque aí passou a inverter: o produtor que não queria vender para ele, porque ficou com medo de não receber. Ele, além de pegar dinheiro no BNDES a juros subsidiados, pegou dinheiro do FGC, subsidiado, que é outro absurdo, para comprar o Banco Matone. Que experiência tem o Joesley para pegar dinheiro do FGC para... 1 bilhão de reais para fazer uma (ininteligível) de um banco dele, que não era nem banco, era um boteco de bar, aquele Banco JBS, antes de virar Original. Até hoje não gerou emprego nenhum. O Banco Inter abriu há 1 ano e já é*

*muito maior que o Banco Original. Não sei se em patrimônio, mas em valor é muito maior, porque o banco é cotado em bolsa. Então, o que a gente vê é que ele tinha influência no FGC, na Caixa, no Banco do Brasil, no BNDES, no... Só no BASA que eu não vi se ele tinha influência ou não, mas em todos esses órgãos de fomento ele usou e abusou da sua influência.” (grifo nosso)*

Por fim, certa de que esta Comissão encontra-se imbuída de realizar seu *munus* investigatório de forma a conduzir uma investigação mais eficiente e consistente, rogo, desde já, o apoio dos respectivos parlamentares para que seja aprovado o presente requerimento.

Sala das Sessões, em        de        de 2019.

**Deputada Federal PAULA BELMONTE**  
CIDADANIA/DF